PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 037/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **ROSANA AUXILIADORA VIEIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação, aprovada pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANA AUXILIADORA VIEIRA,** portadora do RG [redacted] **gratificação sobre seu salário base,** com base no art. 74, inciso III, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006, da seguinte maneira: **50% (cinquenta por cento) de 02/01/2025 á 30/06/2025, passando para 100% (cem por cento) a partir de 01/07/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 20 de Janeiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal